



INSTITUTO DA  
MOBILIDADE E DOS  
TRANSPORTES, I.P.

4 de 6.

**ANEXOS**  
**ÀS**  
**DEMONSTRAÇÕES**  
**FINANCEIRAS**

Conta de Gerência

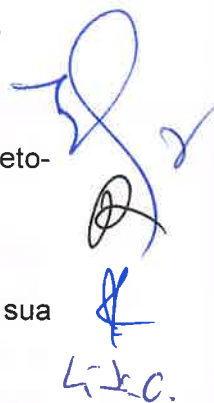
2022





## Índice

1 - Caracterização da entidade.....	3
1.1 Identificação .....	3
1.2 Legislação .....	4
1.3 Estrutura organizacional efectiva.....	5
1.4 Descrição sumária das actividades.....	6
1.5 Recursos humanos .....	7
1.6 Organização contabilística.....	8
2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados .....	9
2.3 Critérios valorimétricos .....	9
2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado .....	10
2.17 Outras aplicações de tesouraria.....	10
2.23 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros.....	11
2.24 Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade.....	12
2.31 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício .....	12
2.32 Movimentos da Classe 5 - Fundo Patrimonial.....	12
2.35 Taxas e Transferências Correntes .....	13
2.37 Demonstração dos resultados financeiros.....	13
2.38 Demonstração dos resultados extraordinários.....	14
2.39 Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados registados em 2022 .....	15
3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução .....	18
3.1. Notas sobre alterações orçamentais.....	18
3.2. Notas sobre a contratação administrativa .....	19



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'L.T.C.' at the bottom.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial prevista no ponto 8 do Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, que aprovou o POCP.

As notas cuja numeração é omissa neste anexo, não são aplicáveis ao IMT, I.P. ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1 Identificação

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (doravante IMT, I.P.) é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, com sede na Av.ª Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa, com o NIPC n.º 508 195 446, com o NISS n.º 20017938972, que atualmente prossegue atribuições do Ministério das Infraestruturas em coordenação com o Ministério da Administração Interna, da Economia e do Mar, do Ambiente e da Ação Climática.

O IMT, I.P. é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património.

As contas do IMT, I.P. em 2022, foram elaboradas e apresentadas na ótica do Plano Oficial de Contabilidade Pública (doravante POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, seguindo os princípios e regras daquele normativo legal, assumindo-se assim os pressupostos, a organização e o modelo de apresentação de contas aplicável ao Instituto.



## 1.2 Legislação

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), foi criado o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão do Instituto Português e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM) para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. (APSA), aqueles serviços, que se encontravam sob a gestão do IMT, I.P., foram transferidos no decurso do ano de 2014 para aquela empresa pública acompanhados dos respetivos direitos e obrigações.

A 14 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que definiu os termos da extinção do SIEV – Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A. (SIEV), sociedade de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2009, de 18 de maio.

Como resultado da extinção do SIEV as suas atribuições, respeitantes à exploração e gestão do sistema de identificação eletrónica de veículos, incluindo os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos de matrícula e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistema de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e de fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (road side equipment ou SER), e de exploração de SER próprios, são integradas no IMT, nos termos do n.º1 do artigo 4º do referido do Decreto-Lei n.º 76/2014, o património, os direitos e as obrigações da SIEV devem ser integrados no IMT, I.P.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A 14 de maio foram publicados os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) – Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, entidade reguladora independente que sucedeu ao IMT, I.P. nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas.

### 1.3 Estrutura organizacional efetiva

Foi publicado em Diário da República, 1º Suplemento, 2ª Série, de 17 de dezembro de 2012, o Despacho n.º 16054-B/2012, que conduziu ao processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P.), que se passou a designar de Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), e do processo de extinção e fusão do Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I.P. (InIR), e da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres, sendo as suas atribuições integradas no IMT, I.P., bem como a consequente integração das atribuições do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.) no domínio de supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos, bem como da navegação da via navegável do Douro.

Esta última passou para a esfera da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL, S.A.) com a publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, em 21 de maio de 2015.

A estrutura orgânica do IMT, I.P. em 2022 resulta da publicação da lei orgânica que o constitui, assim como da Portaria n.º 209/2015, publicada a 16 de julho, na qual se aprovam os respetivos estatutos.

A organização interna dos serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I.P.), é constituída por unidades orgânicas centrais e serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I.

Os serviços desconcentrados são constituídos por 5 Direções Regionais de Mobilidade e Transportes, do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, com funções operativas de prestação de serviços diretos ao cidadão.

O Conselho Diretivo do IMT, I.P. no período de gerência, de 1 de janeiro a 19 de setembro, era constituído pelos seguintes membros:

Presidente – Eduardo Elísio Silva Peralta Feio

Vogal – Maria da Luz Rodrigues António

Vogal – Pedro Miguel Guerreiro Silva

Sendo que no período de gerência de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2022, o Conselho Diretivo do IMT, I.P. passou a ser constituído pelos seguintes membros:

Presidente – João Jesus Caetano (nomeado com efeitos a 20.09.2022)

Vogal – Maria da Luz Rodrigues António

Vogal – Pedro Miguel Guerreiro Silva

#### **1.4 Descrição sumária das atividades**

A lei orgânica e os estatutos do IMT, IP, nas respetivas versões atualizadas, definem como missão:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores, ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "L. de G." at the bottom.

E definem ainda como atribuições genéricas do IMT:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) enquanto autoridade reguladora.

A lei orgânica define ainda atribuições específicas em matéria de:

- Mobilidade e transportes terrestres;
- Infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional;
- E relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos.

## 1.5 Recursos humanos

Os recursos humanos afetos ao IMT, I.P. a 31 de dezembro de 2022, totalizaram 848 trabalhadores. Contudo, para efeitos do Balanço Social foram apenas considerados 837

trabalhadores/as na medida em que 11 trabalhadores/as estavam ausentes há mais de 6 meses.

Para a contabilização do efetivo global, não são considerados os dois trabalhadores em regime de avença para prestação de serviços de assessoria especializada na área ferroviária, para a Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária (ANSF) por forma a colmatar as necessidades de recursos humanos nesta área sinalizadas no relatório de auditoria da European Union Agency for Railways (ERA). Nos quadros seguintes, os dois trabalhadores em avença não constarão para os referidos indicadores porquanto não serem parte do real efetivo do IMT, I.P.

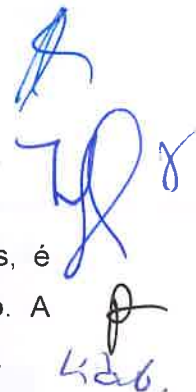
Conforme demonstrado no quadro seguinte “Quadro 1 do Balanço Social” predomina a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com aproximadamente 94%.

Quadro 1 - Efetivo por relação jurídica de emprego

Cargo/Carreira/Grupo/Modalidades de Vinculação	Prestação de Serviços		CT em Funções		Comissão de Serviço		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Dirigente superior de 1º grau					1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau					1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau					7	6	7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau					7	17	7	17	24
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes					5	6	5	6	11
Técnico Superior			167	232			167	232	399
Assistente técnico			65	266			65	266	331
Assistente operacional, operário, auxiliar			5	9			5	9	14
Informático			28	14			28	14	42
Avença	1	1							
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>265</b>	<b>521</b>	<b>21</b>	<b>30</b>	<b>286</b>	<b>551</b>	<b>837</b>

## 1.6 Organização contabilística

- ✓ A contabilidade do IMT, I.P. tem por base os princípios e demais critérios definidos pelo normativo legal que aprovou o POCP. A prestação de contas de 2022 foi elaborada e estruturada de acordo com o normativo do POCP.
- ✓ No IMT, I.P. tem preparado diversos manuais de procedimentos contabilísticos, com o objetivo de uniformizar procedimentos, evitar redundâncias e dotar todos os trabalhadores, de informação e regras que oriente o trabalho diário.
- ✓ Os registos contabilísticos são executados no sistema GeRFiP, sistema disponibilizado pela eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap)



Handwritten signature and initials, possibly 'L. Cab.' at the bottom.

- ✓ Relativamente à Gestão de Recursos Humanos e processamento de salários, é utilizado o sistema GeRHuP, sistema igualmente disponibilizado pela eSPap. A informação do processamento é posteriormente integrada e registada no GeRFiP.

## 2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### 2.3 Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos adotados para a preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2022 estão em conformidade com os critérios definidos no POCP, nomeadamente:

- **Ativo Imobilizado** – As aquisições de imobilizado foram registadas ao custo de aquisição. O reconhecimento das amortizações é efetuado de acordo com as taxas máximas permitidas fiscalmente, segundo o disposto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, calculadas pelo método das quotas constantes, no regime de duodécimos.
- **Acréscimos e Diferimentos** – É aplicado o princípio da especialização dos exercícios nas contas de custos e proveitos, nomeadamente:
  - Custos com o pessoal, relativo ao custo com as remunerações de férias, subsídio de férias e respetivos encargos e ainda outros abonos a serem suportados no ano de 2022;
  - Aquisições de bens e materiais consumíveis, foram considerados custos referentes ao ano de 2022 apesar do pagamento ter ocorrido já em 2023.
  - Receita, é imputado ao exercício económico da liquidação o montante do proveito que lhe corresponde.
- **Provisões** – O critério valorimétrico adotado tem subjacente o histórico da dívida e a sua evolução uma vez que os clientes mantêm-se na situação de cobrança duvidosa.

**2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado**
**IMOBILIZADO BRUTO**

Valores em euros

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo final
Despesas Investimento (432)	87 143 €			87 143 €
Propriedade Industrial e outros direitos (433)	10 826 731 €	1 667 467 €		12 494 199 €
Imobilizações em curso (443)	957 €			957 €
<b>Subtotal</b>	<b>10 914 832 €</b>	<b>1 667 467 €</b>	<b>- €</b>	<b>12 582 299 €</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
Terrenos e recursos naturais (421)	5 669 866 €			5 669 866 €
Edifícios e Outras Construções (422)	20 486 194 €	898 149 €		21 384 344 €
Equipamento Básico (423)	4 456 376 €	705 310 €	657 €	5 161 029 €
Equipamento Transporte (424)	1 071 015 €	3 419 €		1 074 433 €
Ferramentas e Utensílios(425)	6 623 €			6 623 €
Equipamento Administrativo (426)	16 885 073 €	2 120 150 €	1 292 476 €	17 712 747 €
Outras Imobilizações (427 e 429)	713 574 €	25 697 €	6 115 €	733 156 €
Imobilizações em Curso (442)	3 792 €			3 792 €
Bens Dominio Público - Edifícios (452)	108 455 €			108 455 €
<b>Subtotal</b>	<b>49 400 968 €</b>	<b>3 752 725 €</b>	<b>1 299 248 €</b>	<b>51 854 445 €</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60 315 799 €</b>	<b>5 420 192 €</b>	<b>1 299 248 €</b>	<b>64 436 744 €</b>

**AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS**

Valores em euros

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado
<b>Bens de Domínio Público</b>				
Edifícios	15 616 €	10 846 €		26 448 €
<b>Subtotal</b>	<b>15 616 €</b>	<b>10 846 €</b>	<b>- €</b>	<b>26 462 €</b>
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>				
Despesas investigação e desenvolvimento	87 143 €			87 143 €
Propriedade industrial e outros direitos	9 728 270 €	848 600 €		10 576 871 €
<b>Subtotal</b>	<b>9 815 414 €</b>	<b>848 600 €</b>	<b>- €</b>	<b>10 664 014 €</b>
<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
Edifícios e outras construções	5 117 305 €	342 590 €		5 459 895 €
Equipamento básico	3 596 615 €	181 593 €		3 778 208 €
Equipamento de transporte	1 039 661 €	4 641 €		1 044 302 €
Ferramentas e utensílios	6 623 €	- €		6 623 €
Equipamento administrativo	16 194 523 €	205 990 €	13 €	16 400 499 €
Taras e Vasilhame	2 737 €	4 696 €		7 432 €
Outras imobilizações corpóreas	486 517 €	29 325 €		515 841 €
Bens Dominio Público - Edifícios	- €	- €		- €
<b>Subtotal</b>	<b>26 443 980 €</b>	<b>768 834 €</b>	<b>13 €</b>	<b>27 212 801 €</b>
<b>Total Geral</b>	<b>36 275 010 €</b>	<b>1 628 280 €</b>	<b>13 €</b>	<b>37 903 276 €</b>





## 2.24 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade

Valores em euros

Conta	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
2622000000	Out DC-Pessoal-Remunerações-Pessoal	38 810 €	38 888 €	0%
2629000000	Pessoal-Outras operações com Pessoal	5 028 €	5 060 €	-1%
<b>Total</b>		<b>43 837 €</b>	<b>43 948 €</b>	<b>0%</b>



Verificou em 2022 uma ligeira redução das dívidas respeitantes ao pessoal da entidade, a qual não teve impacto em termos percentuais.

## 2.31 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Valores em euros

Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões p/ cobranças duvidosas	8 323 290,66 €	4 645 452,94 €	3 037 612,19 €	9 931 131,41 €
Provisões p/ riscos e encargos	- €	15 862,50 €	- €	15 862,50 €
<b>Total</b>	<b>8 323 290,66 €</b>	<b>4 661 315,44 €</b>	<b>3 037 612,19 €</b>	<b>9 946 993,91 €</b>

Conforme foi referenciado no ponto 2.23, o aumento do valor de clientes de cobrança duvidosa resultou do aumento dos valores vencidos em dívida da Brisa, que ascendia a 9.165.830,02 € e da Lusoponte de 601.845,74 € em 31.12.2022, tendo para o efeito sido constituída uma provisão pelo valor total em dívida acautelando o princípio da prudência.

Em 31.12.2022 foi constituída uma provisão para riscos e encargos no montante de 15.862,50 €, resultante do Processo Judicial n.º 144/22.8BELLE, a Veaceslav Grama.

## 2.32 Movimentos da Classe 5 - Fundo Patrimonial

Valores em euros

Fundos Próprios	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Património	30 883 184 €			30 883 184 €
576 - Doações	12 740 €			12 740 €
577 - Reservas Transferência de ativos	558 938 €			558 938 €
59 - Resultados Transitados	382 938 840 €	41 419 065 €		424 357 905 €
88 - Resultado Líquido do Exercício	41 419 065 €		41 419 065 €	- €
<b>Total</b>	<b>455 812 768 €</b>	<b>41 419 065 €</b>	<b>41 419 065 €</b>	<b>455 812 768 €</b>



### 2.35 Taxas e Transferências Correntes

A discriminação das fontes de receita no âmbito das atribuições do IMT, I.P. no exercício de 2022 é a seguinte:

Valores em euros

Conta	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
7241	Impostos Taxas/Multas/Penalidades - Taxas	97 899 023 €	85 564 996 €	14%
7242	Impostos Taxas/Multas/ Penalidades - Contraordenações	6 256 824 €	6 288 424 €	-1%
742	Transferências Correntes Obtidas	4 657 163 €	321 649 €	1348%
<b>Total</b>		<b>108 813 010 €</b>	<b>92 175 069 €</b>	<b>18%</b>



O aumento dos proveitos nas taxas resulta do regresso à normalidade face ao contexto de pandemia que o país e o mundo enfrentaram em 2020 e 2021.

A diminuição nos proveitos referentes a contraordenações deve-se ao não apuramento de verbas provenientes dos processos cometidos por infrações nas infraestruturas rodoviárias, instaurados pelo ex-InIR.

O aumento relativo aos proveitos com transferências correntes em 2022 resulta da emissão das faturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, relativas à comissão anual de gestão 1% - Alínea b) do Art.º 5.º da Portaria 359-A/2017, de 20 de novembro e da previsão relativa à transferência de verba a receber da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativa à compensação dos Passes dos Antigos Combatentes, nos termos da Portaria 198/2021, de 21 de setembro.

### 2.37 Demonstração dos resultados financeiros

Em 2022 registaram-se nas contas de custos e ganhos financeiros, os movimentos indicados nos quadros seguintes:

Contas	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
681	Juros suportados	114 €	10 €	998%
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	3 €	66 €	-96%
688	Outros custos e perdas financeiros	1 315 984 €	891 249 €	48%
<b>Total</b>		<b>1 316 101 €</b>	<b>891 325 €</b>	<b>48%</b>

Valores em euros

*[Handwritten signature]*

Conta	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
781	Juros Obtidos	1 914 €	107 368 €	-98%
<b>Total</b>		<b>1 914 €</b>	<b>107 368 €</b>	<b>-98%</b>
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>1 314 187 €</b>	<b>783 957 €</b>	

Os custos financeiros registados resultam essencialmente de custos suportados com encargos bancários de cobrança de receita do IMT.

Os resultados financeiros em 2022 apresentam uma redução exponencial relativamente a juros obtidos, devido ao não apuramento de verbas proveniente de processos cometidos por infrações nas infraestruturas rodoviárias, instaurados pelo ex-InIR.

### 2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

Em 2022 registaram-se nas contas de custos e ganhos extraordinários, os movimentos indicados nos quadros seguintes:

Valores em euros

Contas	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
691	Transferências de capital concedidas			
693	Perdas em existências			
695	Outros custos e perdas operacionais		250 €	-100%
696	Aumentos de Amortizações			
697	Correções relativas exercícios anteriores	495 432 €	727 794 €	-32%
698	Outros custos e perdas extraordinários			
<b>Total</b>		<b>495 432 €</b>	<b>728 044 €</b>	

Na conta 697 foram efetuadas menos correções face ao ano anterior.

Valores em euros

Conta	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
793	Ganhos em existências			
796	Reduções amortizações e provisões		4 976 €	-100%
797	Correções relativas exercícios anteriores	159 882 €	114 170 €	40%
798	Outros proveitos ganhos extraordinários	12 301 €	3 713 €	231%
<b>Total</b>		<b>172 184 €</b>	<b>122 860 €</b>	
<b>Resultados Extraordinários</b>		<b>323 248 €</b>	<b>605 184 €</b>	

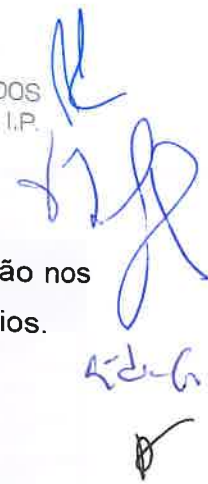
Quanto aos proveitos e ganhos, foram efetuadas correções relativas a reposições de vencimentos do(s) ano(s) anterior(es) e do resultado favorável de processos judiciais.

### 2.39 Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados registados em 2022

#### Fornecimentos e Serviços externos

Valores em euros

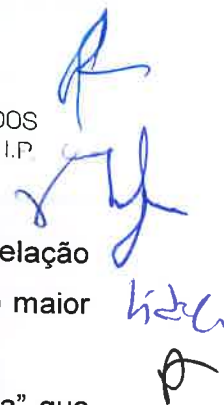
Contas	Descrição	2022	2021	2020	2019	Var (%) 2022-2021
62211	Eletricidade	245 113,00 €	266 352,00 €	243 736,60 €	365 810,03 €	-8%
62212	Combustíveis	87 716,00 €	70 546,00 €	46 330,25 €	46 940,23 €	24%
62213	Água	30 664,00 €	27 389,00 €	37 864,56 €	33 577,16 €	12%
62214	Outros Flúidos	150,00 €	- €	114,61 €	3 439,77 €	N/A
62215	Ferramentas e utensílios	36,00 €	239,00 €	129,71 €	602,36 €	-85%
62216	Livros e Documentação Técnica	786,00 €	625,00 €	4 465,20 €	3 968,53 €	26%
62217	Material de Escritório	14 879,00 €	10 947,00 €	127 923,93 €	31 498,75 €	36%
62218	Artigos Ofertas	6 101,00 €	- €	13 087,20 €	945,75 €	N/A
62219	Rendas e Aluguers	2 660 103,00 €	2 801 278,00 €	2 725 067,64 €	2 160 056,07 €	-5%
62221	Despesas de Representação	- €	- €	159,00 €	29 458,20 €	N/A
62222	Comunicação	592 838,00 €	1 060 971,00 €	813 448,73 €	1 322 590,94 €	-44%
62223	Seguros	25,00 €	131,00 €	17 842,09 €	9 658,66 €	-81%
62225	Transporte de Mercadorias	- €	- €	54 203,02 €	- €	N/A
62226	Transporte de Pessoal	- €	- €	- €	2 936,40 €	N/A
62227	Deslocações e Estadas	185 767,00 €	48 330,00 €	51 523,87 €	236 913,74 €	284%
62229	Honorários	56 383,00 €	67 761,00 €	25 058,02 €	31 760,67 €	-17%
62231	Contencioso e Notariado	- €	- €	- €	205,00 €	N/A
62232	Conservação e Reparação	400 677,00 €	190 243,00 €	393 695,94 €	188 137,74 €	111%
62233	Publicidade e Propaganda	247 441,00 €	61 613,00 €	23 469,48 €	12 663,90 €	302%
62234	Limpeza, Higiene e Conforto	449 223,00 €	368 406,00 €	438 949,81 €	343 745,68 €	22%
62235	Vigilância e Segurança	840 100,00 €	918 375,00 €	623 149,58 €	458 725,47 €	-9%
62236	Trabalhos Especializados	900 896,00 €	7 071 968,00 €	6 481 017,53 €	6 323 338,12 €	-87%
62298	Outros Fornecimentos e Serviços	337 922,00 €	451 872,00 €	192 406,86 €	1 247 863,82 €	-25%
<b>Total</b>		<b>7 056 820,00 €</b>	<b>13 417 046,00 €</b>	<b>12 313 643,63 €</b>	<b>12 854 836,99 €</b>	<b>-47,40%</b>



Da análise ao quadro acima verifica-se em termos globais acentuado decréscimo (-47,40%) comparativamente ao ano anterior, resultante de uma significativa diminuição nos seguros, nos trabalhos especializados, nas comunicações e nas ferramentas e utensílios.

Dos custos acima apresentados, salienta-se:

- 62211 – Despesa inferior ao ano transato, no montante de 21 239 € nos custos com eletricidade, que está relacionado com a otimização de recursos.
- 62212 – O aumento dos combustíveis na ordem dos 24% em relação ao ano transato deve-se ao aumento constante dos preços dos combustíveis bem como a retoma das atividades no exterior inerentes à missão do organismo, nomeadamente no âmbito da fiscalização e inspeções;
- 62213 – O aumento de 12% na despesa de água em relação ao ano 2021, que se traduz acréscimo de 3 275€, reflexo da inflação;
- 62214 - O aumento do consumo de outros fluídos, nomeadamente lubrificantes para a manutenção de frota (AD Blue), na ordem dos 150€;
- 62215 – O decréscimo de 203€ na rubrica de ferramentas e utensílios;
- 62216 - O aumento na rubrica contabilística “Livros e documentação técnica” resulta da aquisição de Livros Técnicos para o Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- 62217 – O acréscimo no montante de 3 932€ na rubrica contabilística “Material de escritório” resulta da aquisição de carimbos específicos.
- 62218 – O aumento na rubrica de “Artigos para oferta” no valor de 6 101€, mais precisamente de merchandising para a conferência TRA – Transport Research Arena;
- 62219 – o decréscimo no valor da rubrica das Rendas e Alugueres, no montante de 141 175€;
- 62221 – Não existiram despesas de representação à semelhança do ano transato;
- 62222 – O decréscimo de 44 % em despesas de comunicação;
- 62223 – Registou-se um decréscimo de 81% na rubrica “Seguros” em 2022;
- 62225 - Não se registaram aquisições em 2022 na rubrica de “Transporte de mercadorias” à semelhança do ano transato;
- 62229 – Registou-se um decréscimo de 17% nesta conta resultando numa poupança de 11 378€;
- 62231 - Não existiram registos na rubrica Contencioso e Notariado à semelhança do ano transato;



- 62232 – Um acréscimo de 111% nos serviços de conservação e reparação em relação ao ano 2021, na sequência de existirem mais viaturas em circulação gerando maior desgaste e necessidade de reparações;
- 62233 – Um acréscimo de 302% em despesas de “Publicidade e Propaganda” que deveu em grande parte à “Aquisição de serviços para a conceção de conceito criativo e produção de meios para campanha de promoção do transporte público, O Futuro é Coletivo”;
- 62234 - Um acréscimo na rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto no montante de 80 817€, reflexo da inflação;
- 62235 - O decréscimo de 9% em despesas de “Vigilância e Segurança”, no valor de 78 275€;
- 62236 – Registou-se um decréscimo na rubrica de Trabalhos Especializados de 87%, uma vez que não existiu pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- 62298 – O decréscimo de 25% registado nesta conta resulta numa poupança de 113 950€, resultado da reclassificação da despesa.

#### Custos com o Pessoal

Contas	Descrição	2022	2021	Var (%) 2022-2021
641	Remunerações dos Órgãos Sociais	112 229 €	92 708 €	21%
642	Ordenados e Salários	18 408 441 €	17 026 282 €	8%
643	Pensões	40 032 €	39 698 €	1%
645	Encargos sobre Remunerações	4 046 905 €	3 985 047 €	2%
646	Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12 358 €	6 954 €	78%
648	Outros Custos com o Pessoal	198 972 €	204 692 €	-3%
<b>Total</b>		<b>22 818 937 €</b>	<b>21 355 381 €</b>	<b>6,85%</b>

Relativamente às remunerações dos Órgãos Sociais, verificou-se um aumento significativo devido a alterações no Conselho Diretivo, que, a partir de setembro de 2021, passou de dois elementos (o Presidente e um Vogal), para três elementos (o Presidente e dois Vogais).

Para além disso, verificou-se um aumento, face ao ano 2021, uma vez que o Fiscal Único, só foi nomeado em maio de 2021, originando somente pagamentos do período de julho a dezembro de 2021, enquanto que em 2022, o pagamento foi efetuado pelo ano inteiro.

### Devedores e Credores diversos

Valores em Euros

Contas	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
263	ODC-Sindicatos	0	0
265	ODC-outras retenções	0	1 129
268	ODC-Outros Devedores e Credores	3894311	42224688
<b>Total</b>		<b>3 894 311</b>	<b>42 225 817</b>

### Acréscimos e Diferimentos

No final do ano de 2022 os saldos registados nas contas de acréscimos e diferimentos foram os totais abaixo indicados:

Conta	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
271	Acréscimos de Proveitos	4 822 399 €	
272	Custos Diferidos	4 181 €	
273	Acréscimos de Custos		5 100 711 €
<b>Total</b>		<b>4 826 580 €</b>	<b>5 100 711 €</b>

271 - O acréscimo de proveitos resulta da emissão das faturas relativas à comissão anual de gestão 1% - Alínea b) do Art.º 5.º da Portaria 359-A/2017, de 20 de novembro e da previsão relativa à transferência de verba a receber da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativa à compensação dos Passes dos Antigos Combatentes, nos termos da Portaria 198/2021, de 21 de setembro.

273 - Especialização do Subsídio de férias e férias, remunerações e passe dos antigos combatentes.

## **3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO**

### **3.1. Notas sobre alterações orçamentais**

Os movimentos resultantes das diversas alterações orçamentais são evidenciados nos respetivos mapas anexos.

### 3.2. Notas sobre a contratação administrativa

Os contratos que foram outorgados no exercício ou em exercícios anteriores, que registaram movimentos no ano económico de 2022, estão descritos no modelo remetido para o Tribunal de Contas, e que se encontra anexo a esta Conta de Gerência.

#### O Conselho Diretivo

O Presidente



João Jesus Caetano

O Vogal



Maria da Luz António

O Vogal



Pedro Miguel Silva

#### A Direção Financeira

O Diretor de Serviços de Administração e  
Recursos



Paulo Paiva

A Chefe do Departamento de Recursos  
Financeiros



Lídia Gonçalves

